

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5 à inscrição n.º 28/94, a fls. 184 e 184 Verso do Livro n.º 5 e fls. 46 Verso do Livro n.º 18 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 28/04/2022, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – CENTRO DOUTOR JOÃO DOS SANTOS – CASA DA PRAIA

NIPC – 502 278 790


Sede – Travessa da Praia, n.º 6 - Alcântara – Lisboa

Fins - Intervir numa perspetiva multidisciplinar, no domínio do apoio familiar e aconselhamento parental e do apoio especializado direto (psicossocial, pedagógico/terapêutico) a crianças e jovens em risco; No domínio do apoio direto a famílias com crianças e jovens em risco a Associação desenvolve ações diferenciadas em função da situação e das características da família, visando o reforço e fortalecimento do seu envolvimento nas redes de suporte social através de ações de formação parental e de apoio psicopedagógico e social.

Direção-Geral da Segurança Social, em

16 MAIO 2022

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>